

Métodos de Avaliação das Candidaturas para Recrutamento do Diretor para o Quadriénio 2020-2024

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	
Objetivo	➤ Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e do seu mérito.
Parâmetros de Análise	<ul style="list-style-type: none">• Docente de carreira do ensino público, ou professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado com pelo menos cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.• Professor Profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.• Habilitação específica em Administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente.• Experiência de pelo menos um mandato completo no cargo de:<ul style="list-style-type: none">✓ Diretor /Diretor Executivo / Presidente do Conselho Executivo.✓ Subdiretor / Adjunto de Diretor / Adjunto do Diretor Executivo / Vice-presidente do Conselho Executivo.✓ Membro do Conselho Diretivo e ou Executivo.• Experiência de pelo menos três anos no cargo de: Diretor / Diretor Pedagógico de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.• Currículo relevante na área da gestão e administração escolar.• Tempo de serviço e formação profissional.• Outras informações relevantes.

Análise do Projeto de Intervenção	
Objetivo	➤ Apreciar a relevância do projeto, coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar.
Parâmetros de Análise	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza, organização e sistematização do projeto. • Pertinência dos problemas diagnosticados. • Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação. • Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato. • Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados. • Adequação e exequibilidade do plano estratégico em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos do Agrupamento. • Posicionamento face à descentralização de competências no domínio da Educação. • Valorização de parcerias com a comunidade envolvente. • Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso escolar e educativo dos seus educandos. • Gestão temporal e equilibrada da programação das atividades propostas, tendo em conta a concretização das metas estabelecidas. • Definição dos elementos de inovação propostos. • Definição dos princípios de sustentabilidade dos mecanismos de melhoria propostos.

Resultado da Entrevista Individual	
Objetivo	➤ Apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as competências pessoais do candidato, de acordo com as motivações da candidatura, e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada ao Agrupamento.
Parâmetros de Análise	<ul style="list-style-type: none"> • Motivação para a função. • Capacidade de exposição, comunicação e argumentação. • Conhecimento da realidade escolar do Agrupamento. • Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar. • Mostrar a defesa da exequibilidade do projeto proposto. • Sentido ético, de justiça e de inclusão. • Capacidade de liderança. • Posição em relação a projetos e parcerias em desenvolvimento ou fase adiantada de candidatura no Agrupamento.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral em 12 de maio de 2021.

A Presidente do Conselho Geral



Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

(Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino)